



PORTARIA Nº 0798/2022 – GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos do Proc. nº 2022.46.1006865PA referente à concessão de Licença Prêmio e o Parecer Jurídico nº 730/2022- PROJUR/IPMB; e

CONSIDERANDO que houve triênio aquisitivo completo para o período de **2017/2020** o qual se estendeu até **06/06/2022**, em virtude da suspensão imposta pela LC Nº 173/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora **WANDA FURTADO TAVARES**, matrícula nº 1902342-027, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referentes ao triênio **2017/2022**, para posterior usufruto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 22 de Dezembro de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB